



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E CARREIRAS/PROVIMENTOS

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.

**NOTA EXPLICATIVA Nº 01: SOBRESTAMENTO DO REGULAMENTO 56/2021 – HGV**

O Diretor de Gestão de Pessoas da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS –FHEMIG, no uso de suas atribuições, e do princípio da autotutela da Administração Pública, comunica o SOBRESTAMENTO do Regulamento Nº 56/2021 do Hospital Galba Velloso - HGV.

Leonan Felipe dos Santos  
Diretor de Gestão de Pessoas FHEMIG



Documento assinado eletronicamente por **Leonan Felipe dos Santos, Diretor(a)**, em 01/10/2021, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35973471** e o código CRC **B8ABBB8C**.

Coordenação de Provimento e Carreiras/Provimentos - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II. Cidade Administrativa, Edifício Gerais - 13º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0033356/2021-58

SEI nº 35973471